



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT
DIRETORIA DE PESQUISA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/UFOPA 2012

ADITAMENTO AO EDITAL PIBIC/UFOPA nº 04/2012

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, por intermédio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica – PROPPIT, torna público o presente aditivo ao Edital Nº04/2012 - PIBIC/UFOPA, para, em caráter excepcional, aumentar o número de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC. Os itens 5 e 6 do Edital Nº 04/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

b) A quota máxima permitida, neste Edital, é de 3 (três) bolsas por professor.

6. CONDIÇÕES DA BOLSA

TIPO¹: PIBIC/CNPq; PIBIC-AF/CNPq; PIBIC/FAPESPA; PIBIC/UFOPA; PIBIC-AF/UFOPA

QUANTIDADE: 155 bolsas distribuídas conforme os programas:

- ▲ PIBIC/CNPq: 15
- ▲ PIBIC-AF/CNPq: 05
- ▲ PIBIC/FAPESPA: 35
- ▲ PIBIC/UFOPA: 90
- ▲ PIBIC-AF/UFOPA: 10

DURAÇÃO: 11 meses para bolsas CNPq; 12 meses para bolsas FAPESPA e UFOPA

INÍCIO DA VIGÊNCIA: setembro/2012²

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta) para bolsas FAPESPA e R\$400,00 para bolsas CNPq e UFOPA

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital Nº 04/2012 não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Santarém-PA, 08 de agosto de 2012

Prof. Marcos Ximenes Ponte
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação tecnológica/UFOPA
Portaria de Nº 950 de 25 /02/ 2011

Profa. Ediene Pena Ferreira
Diretora de Pesquisa
Portaria de Nº10 de 18/12/2009

1 O Orientador deverá indicar na ficha de cadastro do bolsista o tipo de bolsa solicitada.

2 Conforme orientação da FAPESPA, as bolsas custeadas por esta Fundação podem ter o início da vigência alterado.